

DECRETO

DECRETO Nº 8.037 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal do segundo quadrimestre de 2001.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 54 e 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal, referente ao segundo quadrimestre do exercício de 2001, que com este se publica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 24 de setembro de 2001.

CÉSAR BORGES
Governador

Sérgio Ferreira
Secretário de Governo

Albérico Machado Mascarenhas
Secretário da Fazenda

Ana Benvinda Teixeira Lage
Secretário da Administração

Luiz Carreira
Secretário do Planejamento, Ciência e Tecnologia

Eraldo Tinoco Melo
Secretária da Educação

Roberto Moussallem de Andrade
Secretário da Infra-Estrutura

Aroldo Cedraz de Oliveira
Secretário da Indústria, Comércio e Mineração

Heraldo Eduardo Rocha
Secretário da Justiça e Direitos Humanos

Pedro Barbosa de Deus
Secretário da Agricultura, Irrigação e Reforma Agrária

José Maria de Magalhães Netto
Secretário da Saúde

Kátia Maria Alves Santos
Secretária da Segurança Pública

Roberto de Oliveira Muniz
Secretário do Trabalho e Ação Social

Paulo Renato D. Gaudenzi
Secretário da Cultura e Turismo